

COMUNICADO no. 04/2016

Cachoeira Paulista, 21 de novembro de 2016

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE BOLSA FILANTRÓPICA OU BOLSA MANTENEDORA - 1º SEMESTRE - 2017

COMUNICAMOS aos alunos abaixo relacionados, que foram aprovadas as solicitações de **RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS**, conforme Edital no. 14/2016.

INFORMAMOS, que o referido benefício tem validade a partir de fevereiro de 2017.

Bolsa de estudo 100%

- 1- ALCIANE CORREA LEMES
- 2- ALEXANDRE LUIZ DA SILVA
- 3- ALINE MARIA CHAMARELLI ROQUE
- 4- CATARINA SALETE SIMÕES
- 5- GABRIEL BARBOSA FORTUNATO
- 6- GEISA MARIA DE SOUZA
- 7- GETULIO LOBATO DE SOUZA
- 8- GIUCILEI GIOVANI GOMES DA SILVA
- 9- GIUSLIANI MARIA GOMES DA SILVA
- 10- ISABELLA OLIVEIRA RODRIGUES
- 11- JEAN CESAR DE OLIVEIRA COSTA
- 12- JÉSSICA PRUDENTE SOUZA
- 13- JESSICA ROSA RODRIGUES PONTES
- 14- KATIA MARIA MARTINS

- 15- KARINA MOCCHI DO PRADO LIMA
- 16- LEANDRO DA SILVA MARTINS
- 17- LUCAS RODRIGO DA SILVA MOREIRA
- 18- LUIZ GUILHERME SOUZA MOURA
- 19- MARIA ALICE DE AQUINO VIEIRA
- 20- MARIA PAULA SILVA
- 21- MARLON DOUGLAS R. P. DOS SANTOS
- 22- STEFANI MARIA FERREIRA DE ALMEIDA
- 23- TATIANE CRISTINA RIBEIRO
- 24- VINICIUS AUGUSTO LEMES DA SILVA

Bolsa de estudo 50%

- 1- CAMILA DOS SANTOS DA SILVA
- 2- CAROLINE MOURA DE PAIVA BRANCO
- 3- CATARINA GONZAGA SOARES
- 4- DIEGO DA MOTA RODRIGUES
- 5- ISAURA GONÇALVES DA CRUZ DA SILVA
- 6- JÉSSICA PRATA SALIM
- 7- JOÃO PEDRO VELOSO PACETTI
- 8- JOSEANE RAMOS DE MIRANDA
- 9- JOSILENE DA SILVA PINTO
- 10- JOSILENE FERREIRA
- 11- KAREN CRISTINA GERMANO

- 12- LETÍCIA APARECIDA DE OLIVEIRA ARAÚJO
- 13- MÁRCIO HENRIQUE DE SIQUEIRA RIBEIRO
- 14- MARCO ANTÔNIO SILVESTRE JÚNIOR
- 15- MARIANA GARCIA DA SILVA
- 16- MATEUS DE CARVALHO RIBEIRO
- 17- MOARA DE CARVALHO RIBEIRO
- 18- RENATO CRISTIAN FERNANDES GOUVÊA JUNIOR
- 19- RICARDO AVILA NUNES DE ARAUJO
- 20- SABRINA MARIA ANDRADE DA SILVA
- 21- TAINÃ ARAQUEM DA SILVA
- 22- TALLES TAYNAN DE CARVALHO BARBOSA
- 23- WESLEY VITOR R GRAVETTI DOS SANTOS
- 24- YARA NAÍRES DA SILVA GOMES

*** OBSERVAÇÃO: DA REPROVAÇÃO E IMPLICAÇÕES SOBRE A BOLSA DE ESTUDO**

A frequência às aulas e o aproveitamento satisfatório são procedimentos de suma importância para manutenção da Bolsa de Estudo, pois:

I - A (o) aluna (o) retido no período letivo conforme o previsto nos artigos 3º e 4º da Portaria no 14/2013, de 14 de agosto de 2013, perde o direito a Bolsa de Estudo.

II – Disciplina(s) a ser (em) cursada(s) pelo (a) aluno (a), em regime de dependência, não são contempladas para efeito de Bolsa de Estudo.

Atenciosamente,



Shirleya Nunes de Santana
Diretora Geral